

Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BRASÍLIA – DF

Nº 71 - DOU de 13/04/18 - Seção 1 – p.77

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No art. 10 da Portaria nº 565/GM/MS, de 9 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº48, 12 de março de 2018, Seção 1, página 48-49,

onde se lê: "I - poderão ser renovadas as ambulâncias com cinco ou mais anos de uso habilitadas e sem renovação"

leia-se: "I - poderão ser renovadas as ambulâncias com três ou mais anos de uso habilitadas e sem renovação"